

A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado de 26 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7º vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 20/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Pâmela Vieira Barros, (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 051/2025

NUP: 43022.004086 2025 61

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSONÁRIA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros, .. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.004086/2025-61 pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. –OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização para implantação para a distribuição de rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-179 no município de GROAIRAS-CE. Trecho: 179ECE0230S0, Início: ENTR. BR-222/CE-362(B) Fim: ENTR. CE-253(A) Coordenadas: Ocupação(longitudinal), Início: 347.868 m E; 9.571.189 m S; Fim: 347.874 m E; 9.571.180 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação longitudinal: 28 m. A Permissonária não pagará pelo trecho total utilizado de 28 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7º vara da Fazenda Pública). Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 05/12/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Pâmela Vieira Barros, (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 152/2026

NUP: 43022.013128/2025-54

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, CNPJ nº 07.598.659/0001-30, nesse ato representada pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES , .. FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.013128/2025-54, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. –OBJETO: autorização para **implantação e requalificação de infraestrutura viária na faixa de domínio da rodovia CE-178** no município de Santana do Acaraú/CE. Localização: Trecho - 178ECE0070S0. ENTR. CE-354(B)(MORRINHOS) e ENTR. BR- 232(SANTANA DO ACARAÚ) Coordenadas E: 366099,34; S: 9617736,71; E: 366358,28; S: 9618248,59; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o canteiro Área da ocupação: 13.420,98 m². A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 18/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES (MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010306/2025-95
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº155/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, com sede localizada na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal Srª. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a “**Pavimentação asfáltica da estrada da serra, que liga a CE-153 até a avenida José Amaro Neto, zona urbana do município de Brejo Santo/CE**”, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos constanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.094.859,50 VALOR: – O valor total do presente Convênio é de R\$16.094.859,50 (dezesesseis milhões, noventa e quatro mil. oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 15.611.859,50 (quinze milhões, seiscentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM (PREFEITA DE BREJO SANTO) (SUPERINTENDENTE DA SOP) E.

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL 20260001
Nº EMPRÉSTIMO 5541/OC-BR – PROJETO BR-L1589
NUP: 43022.000153/2026-59

IG: 1425992000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 20260001 – cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DO 8º GRUPO DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ, NA RODOVIA CE-282 NO TRECHO ICÓ – ENTR. BR-122(B)/404(B)/CE-060(B) (IGUATU), COM EXTENSÃO DE 50,69 KM.** Afirma-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO TRECHOS RODOVIÁRIOS ICO/IGUATU (COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA)**, com o valor ofertado de R\$156.856.116,74 (cento e cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

